



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

LEI Nº 1.778/2.024

- De 10 de Dezembro de 2.024 –

(Que altera o limite de transferências de recursos do Município de Inúbia Paulista para CRECHE PEQUENO CIDADÃO, durante o exercício de 2024, aprovados na Lei nº 1746/23).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo nº 28/2024 de 09 de Dezembro 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei....

Art. 1º - Fica alterado o limite das transferências de recursos do Município para: CRECHE PEQUENO CIDADÃO, durante o exercício de 2024, aprovados na Lei nº 1746/2023, como segue:

Creche Pequeno Cidadão (*Manutenção do Ensino Infantil*), alterando o limite máximo inicial previsto de **R\$ 792.056,56** (setecentos e noventa e dois mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para o montante de **R\$ 932.822,22** (novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)

Creche Pequeno Cidadão (*Atendimento a Criança e ao Adolescente*), alterando o limite máximo inicial previsto de **R\$ 390.211,00** (trezentos e noventa mil e duzentos e onze reais), para o montante de **R\$ 406.896,17** (quatrocentos e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

Art. 2º - Fica demonstrados os valores mencionados nos artigos 1º, no Quadro atualizado abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS REPASSES

Discriminação	2024	
	ALTERAÇÃO	
	DE	PARA
Classificação Orçamentária		
02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Atendimento a Criança e ao Adolescente		
Tesouro Municipal - Creche Pequeno Cidadão	R\$ 390.211,00	406.896,17
02.08.00 – ENSINO GERAL		
Manutenção do Ensino Infantil		



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.



Tesouro Municipal - Creche Pequeno Cidadão	R\$ 792.056,56	R\$ 932.822,22
--	----------------	----------------

Artigo 3º - Ficam inalterados os demais limites estipulados pelas leis nº. 1.746/2023 e suas atualizações, que regula o montante máximo a ser transferido para as entidades e consórcios no decorrer do exercício de 2024.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 10 de Dezembro de 2024.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por fixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 28/2024 de 09 de Dezembro de 2024.